



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**PORTARIA Nº 490, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**"DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2022".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais nº 282/97 e 435/01, e

**Considerando** a necessidade da contratação de prestadores de serviço exclusivamente de Pessoa Física autônoma ou Micro Empreendedor Individual nas seguintes áreas: *Serviço de Educação/Orientação Social, Serviços de Entrevistador Social, Técnicas em Artesanato Contemporâneo, Técnicas em Artesanato tradicional, Educação Física, Técnica massas e pães e bolos, Técnicas em Corte e Costura, Técnicas em Artesanato, Técnicas em Manicure e Pedicure, Técnicas de corte de Cabelo e, Serviço de Treinamento em Artes Marciais;*

**Considerando** que a organização e acompanhamento desse Processo é um dos princípios de transparência e de eficiência dos serviços públicos.

## R E S O L V E

**Art. 1º** Fica designada a **Comissão Organizadora e Examinadora** responsável pela elaboração e coordenação da **Seleção Pública nº 002/2022**, por excepcional interesse público, sendo composta pelos seguintes servidores: **Viviam Costa Cruz** - Assistente Social, inscrita sob a matrícula nº 4945; **Cibele Evangelista Santos Alves** - Psicóloga, inscrita sob a matrícula nº 3001; **Leila Cristina Hold Abu Yaghi** - Psicóloga, inscrita sob a matrícula nº 2986; **Mayara da Cruz Antunes** - Agente Administrativo, inscrita sob a matrícula nº 5093; **Jose Koti Junior** - Coordenador do Cadastro Único, inscrito sob a matrícula nº 5185, **Paulo Henrique Mendes**, Chefe da Seção de Educação Esportiva, inscrito sob a matrícula nº 4190 e **Rafael Lopes da Silva Souza** - Psicólogo, inscrito sob a matrícula nº 5118, sob a presidência da primeira.

**Parágrafo único.** A Seleção Pública nº 002/22, servirá para fins de contratação de prestadores de serviço exclusivamente de Pessoa Física autônoma ou Micro Empreendedor Individual nas seguintes áreas, para fins de ministrar oficinas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, do Fundo Social de Solidariedade e do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social, no Departamento Municipal de Esportes, e nas ações desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade e, ainda suprir outras vagas que forem necessárias, durante o prazo de validade da seleção pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 14/04/2022.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 14 de abril de 2022.

  
**MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração

Fls. 01/01